

# 10 RAZÕES PARA FAZER O RRT

O Registro de Responsabilidade Técnica é a formalização de que um profissional habilitado e regular perante o seu Conselho de Classe é responsável por determinado projeto, obra ou serviço técnico.

## Para o profissional o RRT é importante por que:

- 1 Comprova a existência de uma relação com a obra ou serviço em realização;
- 2 Define o limite das responsabilidades, respondendo o profissional apenas pelas atividades que executou;
- 3 O registro pode ser utilizado como peça (prova) para instruir eventuais processos judiciais;
- 4 É instrumento de comprovação de vínculo com as empresas contratantes, pois os profissionais podem efetuar o registro de desempenho de cargo ou função técnica;
- 5 O RRT garante a formalização do acervo técnico do profissional e da empresa, elemento importante para comprovação da capacidade técnico-profissional em licitações e contratações em geral. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é fornecida a partir da baixa do RRT, ao final da conclusão dos serviços.

## Para o contratante e a sociedade em geral o RRT:

- 6 Garante a fiscalização da atividade pelo CAU;
- 7 Proporciona segurança técnica e jurídica, pois comprova que o serviço está sendo executado por um profissional legalmente habilitado e em situação regular com o Conselho profissional e leis vigentes;
- 8 Serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade técnica dos serviços prestados;
- 9 Em caso de sinistros, identifica individualmente os responsáveis, auxiliando na confrontação das responsabilidades junto ao Poder Público;
- 10 Auxilia no levantamento e verificação do efetivo exercício da Arquitetura e Urbanismo no País, viabilizando a formação de um banco de dados importante para o planejamento e futuras ações como maior entrosamento do ensino com o mercado de trabalho e dimensionamento da importância do setor no PIB nacional.

Fonte: CAU/BR



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina